REQUERIMENTO Nº 926/2013

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Srtª. Maria Aparecida Bello Vieira, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Srª. Maria Aparecida Bello Vieira, no último dia 25 de agosto.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Piauí 374, Vila Brasil.

**Justificativa:**

Mulher de fibra dedicou grande parte de sua vida ao Tribunal Regional Eleitoral, onde exerceu cargo de chefia no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, localizada na capital. Dona Cida, como era carinhosamente conhecida, não guardava para si as experiências adquiridas, por vezes, ajudava com sugestões que agilizavam a preparação e realização do Pleito.

Membro assíduo do Clube das Avencas, no qual também era atuante. Deixará saudades, principalmente da rizada contagiante, sincera e espontânea que trazia a todas as reuniões.

Tinha 76 anos, vindo a falecer no dia 25 de agosto do corrente, deixou viúvo o Sr. Milton Vieira (companheiro de todos os momentos), e os filhos Miltinho Vieira e Fabiana Maria.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de agosto de 2.013.

 **Gustavo Bagnoli**

-vereador-